

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1018 • sexta-feira, 9 de Setembro de 2016

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 068/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de tiras para teste de glicemia com fornecimento de aparelhos compatíveis em comodato. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 068/2016 - Processo Administrativo nº 8.024/2016 em favor da empresa: CIRUMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.239 de 31/08/2016 pág.60, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.012 de 31/08/2016 pág. 02 e Diário Oficial da União -Ed.nº 168 de 31/08/2016 pág.789.

Ordenador de Despesas: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva - Secretaria Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 08 de Setembro de 2016.

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 46.031/2013. Contrato Administrativo - 009/2014. Contratada: EGETRA ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Elaboração de Carta de Drenagem no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução/vigência do instrumento em mais 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/06/2016.

Assinam: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio, Higienização, Dedetização, Desratização, Descupinização e Roçada nº 043/2014 - Processo nº 9.318/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Organização Morena de Parceria e Serviços H. Ltda.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 043/2014 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 9318/14, ratificadas pela ordenadora de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Data da Assinatura: 26/08/2016.

Assinam: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Organização Morena de Parceria e Serviços H. Ltda.

#### Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Passagens Rodoviárias Intermunicipais nº 030/2013 - Processo nº 27.042/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa de Transporte Andorinha S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor do item "passagens" do Contrato Administrativo nº 030/2013, de forma a adequar o preço unitário das passagens rodoviárias nacionais para o trecho: Corumbá-Campo Grande para R\$ 110,78 (cento e dez reais e setenta e oito centavos), bem como para o trecho: Campo Grande-Corumbá para R\$ 111,67 (cento e onze reais e sessenta e sete centavos). Cláusula Segunda: Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término anteriormente pactuado.

Data da Assinatura: 06/09/2016.

Assinam: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa de Transporte Andorinha S/A.

#### TERMO DE APOSTILA

Processo nº 13496/2015, Contrato Administrativo nº 019/2015, Tomada de Preço nº 10/2015. Objeto: execução de obras/serviços de implantação de pavimentação em vias urbanas, rígidas em concreto na rua Mato Grosso no bairro Universitário no Município de Corumbá-MS. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Chafic Lotfi Filho Eireli - EPP, inscrita sob CNPJ nº 16.032.765/0001-43, prevista no art. 65§ 8º da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para devida alteração na Cláusula Sexta (6.1.2) do referido contrato administrativo acima mencionado, passando a conta corrente de titularidade do contratado através do Banco - Caixa Econômica Federal 104, agência -0018, conta corrente -2714-9, Op -003. Assina - Gerson da Costa Melo/Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Data: 05/09/2016.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

|   |  |
|---|--|
| Procurador-Geral do Município.....                                    | Júlio César Pereira da Silva             |
| Chefe da Controladoria-Geral do Município.....                        | Sérgio Rodrigues                         |
| Secretário Mun. de Governo.....                                       | Marcio Aparecido Cavasana da Silva       |
| Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....                        | Emilene Pereira Garcia                   |
| Secretário Mun. de Gestão Pública.....                                | Luiz Henrique Maia de Paula              |
| Secretário Mun. da Produção Rural.....                                | Pedro Lacerda                            |
| Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....                          | Pedro Paulo Marinho de Barros            |
| Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos..... | Gerson da Costa Melo                     |
| Secretária Mun. de Educação.....                                      | Roseane Limoeiro da Silva Pires          |
| Secretária Mun. de Saúde.....   | Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva |
| Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....                | Mabel Marinho Sahib Aguiar               |

#### Fundações

|   |  |
|---|--|
| Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....                             | Jolilson Silva da Cruz                 |
| Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico..... | Maria Clara Mascarenhas Scardini       |
| Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....                      | Antonio Rondon da Silva                |
| Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....                            | Elvécio Zequetto                       |
| Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....                           | Hélênamarie Dias Fernandes             |
| Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....                              | Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos |
| Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....    | Andrea Cabral Ulle                     |

Edição Nº 1018 • sexta-feira, 9 de Setembro de 2016



**AVISO**

PROCESSO Nº 23.723/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015  
 CONSIDERANDO que a ocorrência de vício insanável macula o procedimento licitatório, ensejando sua anulação;  
 CONSIDERANDO que a administração tem o poder/dever de rever seus atos, com ou sem provocação, podendo/devendo anulá-lo administrativamente, sem que isto se constitua ato ilegal, ou abuso de poder, sendo amparada pelas súmulas 346 e 473 do STF, bem como pelo art. 49 da Lei 8.666/93.

1. **DECLARO ANULADO**, todo o processo de licitação nº 23.723/2015, e todos os atos advindos do mesmo, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, nas Súmulas 346 e 473 do STF e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

Corumbá MS, 26 de agosto de 2.016.

Assina: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 027 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

Solicitação de prorrogação de prazo de encerramento de processo Administrativo Disciplinar termo nos autos do Processo nº 25985/2015, de 29 de Junho de 2015 e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de setembro de 2016, do prazo para término dos trabalhos da Comissão de Processante, instituída mediante Portaria nº. 022, de 01 de Julho de 2016, em conformidade com a CI nº. 03/2016 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 08 de Setembro de 2016.

**Desiane P. Américo R. da Silva**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Portaria "P" nº. 155 de 09.05.2016.

**PORTARIA Nº 028 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

Solicitação de prorrogação de prazo de encerramento de processo Administrativo Disciplinar termo nos autos do Processo nº 2026/2015, de 19 de Janeiro de 2015 e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de setembro de 2016, do prazo para término dos trabalhos da Comissão de Processante, instituída mediante Portaria nº. 025, de 01 de Julho de 2016, em conformidade com a CI nº. 03/2016 do Presidente da referida Comissão.

PARTE I - PODER EXECUTIVO..... 1  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO..... 1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... 2

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 08 de Setembro de 2016.

**Desiane P. Américo R. da Silva**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Portaria "P" nº. 155 de 09.05.2016.

**PORTARIA Nº 029 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

Solicitação de prorrogação de prazo de encerramento de processo Administrativo Disciplinar termo nos autos do Processo nº 16643/2015, de 28 de Abril de 2015 e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de setembro de 2016, do prazo para término dos trabalhos da Comissão de Processante, instituída mediante Portaria nº. 024, de 01 de Julho de 2016, em conformidade com a CI nº. 03/2016 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 08 de Setembro de 2016.

**Desiane P. Américo R. da Silva**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Portaria "P" nº. 155 de 09.05.2016.

diocorumbá

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

**MATO GROSSO DO SUL**

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Corumbá**